JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Fazenda 2

Secretaria de Negócios Jurídicos 5

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 6

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 125, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

"Permite o uso do espaço público situado à Praça Bernardino de Campos, S/N, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 001.013.002.000, correspondente ao Lote 01, que integrava o objeto da Concorrência Pública nº 00024/2022, e dá providências correlatas."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

Considerando que, segundo o artigo 96, da Lei Orgânica do Município de Itapira, a administração dos bens municipais cabe ao Prefeito Municipal;

considerando o resultado da Concorrência Pública nº 00024/2022, realizada com o objetivo de outorgar permissões de uso de imóveis públicos do Município de Itapira a título precário;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 103, §3º, da Lei Orgânica do Município de Itapira, a permissão de uso poderá incidir sobre qualquer bem público e deve ser feita a título precário, por ato unilateral do Prefeito, mediante decreto;

CONSIDERANDO os documentos e as manifestações constantes do Processo Administrativo nº 397/2022, em trâmite na Secretaria Municipal de Recursos Materiais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a permissão de uso de espaço público, a título oneroso e de forma exclusiva, ao BAR E CAFÉ KASHIBA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.854.923/0001-77, do imóvel localizado à Praça Bernardino de Campos, S/N, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 001.013.002.000 e com área total de 5.090,90 m², sendo 72,54 m² de área construída.

Art. 2º A permissão de que trata o artigo anterior será remunerada por meio de preço público, no valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais, conforme proposta apresentada no âmbito da Concorrência Pública nº 00024/2022.

Art. 3º O prazo da sobredita permissão é de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, nos termos do Decreto Municipal nº 233/2021 e do Edital de Concorrência Pública nº 00024/2022.

Parágrafo único. A remuneração mensal será reajustada anualmente por meio do índice IPCA/IBGE, nos termos do predito Edital da Concorrência Pública.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 21 de setembro de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 1424, de 18/08/2022: Revoga a Portaria nº 191/2021 e retorna a servidora Ieda Natalia Dias Geraldi, RG nº 45.465.067-X, para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 1540, de 16/09/2022: Transfere o servidor Cesar Barbosa de Oliveira, RG nº 8.410.226-3, para a Secretaria de Serviços Públicos / Seção de Coleta de Entulhos;

- Portaria nº 1541, de 16/09/2022: Transfere o servidor Jose Roberto Ferreira, RG nº 20.120.252-9, para a Secretaria de Governo / Conselho Tutelar;

- Portaria nº 1542, de 16/09/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 1323/2022;

- Portaria nº 1543, de 16/09/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 434/2022;

- Portaria nº 1544, de 16/09/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 779/2022;

- Portaria nº 1545, de 16/09/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 777/2022;

- Portaria nº 1546, de 16/09/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 1468/2022;

- Portaria nº 1547, de 16/09/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 1478/2022;

- Portaria nº 1548, de 16/09/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 1487/2022;

- Portaria nº 1549, de 16/09/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 1206/2022;

- Portaria nº 1550, de 16/09/2022: Transfere o servidor Alexandre Augusto Vieira de Godoy, RG nº 32.226.889-8, para a Secretaria de Educação / Apoio Administrativo;

- Portaria nº 1551, de 20/09/2022: Designa o servidor Fabio Alexandre Giovelli, RG nº 20.120.222, para, em comissão, responder pela Função Gratificada de Auxiliar Administrativo Nível IV;

- Portaria nº 1552, de 20/09/2022: Exonera, a pedido, a servidora Maila Rodrigues Bueno, RG nº 52.425.970-7, do cargo de Professor de Educação Infantil I.

.....

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas
ERRATA

EDITAL 169/2022

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **JOSÉ AVELINO MARCIANO,** fica este **NOTIFICADO** sobre a **INTIMAÇÃO FIA 010/2022,** emitida em 24/08/2022, referente ao FECHAMENTO do imóvel localizado na Rua/Av.: Japão, n.º 17, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 018.027.002-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de **05 (Cinco) dias.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 12 de Setembro de 2022.

ONDE SE LÊ: Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida **LIMPEZA** no prazo de **05 (Cinco) dias.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

LEIA-SE: Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida **DEMOLIÇÃO** no prazo de **30 (Trinta) dias.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Tais Helena Rosini Borges de Salles
Divisão de Fiscalização de Posturas

.....

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas

EDITAL 176/2022

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista a não devolução do Aviso de Recebimento da NOTIFICAÇÃO aos contribuintes **MAURO XAVIEIR DE SOUZA FILHO,** tendo como compromissário **ESPÓLIO DE JOSÉ MERCES VIEIRA,** pela **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos** ficam estes **NOTIFICADOS** sobre a **INTIMAÇÃO ILQ 083/2022,** emitida em 12/08/2022, referente à **LIMPEZA DO QUINTAL** do imóvel localizado na Rua/Av.: Tiradentes, n.º 163, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 008.052.020-000. Portanto, ficam os contribuintes INTIMADOS a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de **05 (Cinco) dias.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 26 de Setembro de 2022.

EDITAL 177/2022

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista a não devolução do Aviso de Recebimento da NOTIFICAÇÃO aos contribuintes **MAURO XAVIEIR DE SOUZA FILHO,** tendo como compromissário **ESPÓLIO DE JOSÉ MERCES VIEIRA,** pela **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos** ficam estes **NOTIFICADOS** sobre a **INTIMAÇÃO IRD 007/2022,** emitida em 12/08/2022, referente à **DEMOLIÇÃO** do imóvel localizado na Rua/Av.: Tiradentes, n.º 163, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 008.052.020-000. Portanto, ficam os contribuintes INTIMADOS a providenciar a referida DEMOLIÇÃO no prazo de **30 (Trinta) dias.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 26 de Setembro de 2022.

Tais Helena Rosini Borges de Salles
Divisão de Fiscalização de Posturas

.....

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ITAPIRA - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00008, de 22 de Setembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
ALUIZIO TELLES DE SIQUEIRA FRANCO	133.753.008-59	6553/00060/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Wesley Henrique Zacariotto	Matrícula: 00018648
Cargo: Fiscal Tributário / 2572018	Assinatura: WESLEY HENRIQUE ZACARIOTTO:41376265885 Assinado de forma digital por WESLEY HENRIQUE ZACARIOTTO:41376265885 Dados: 2022.09.23 13:37:48 -03'00'

Data de afixação: 22/09/2022

Data de desafixação: 07/10/2022

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

ITAPIRA DIGNIDADE PARA TODOS PROCONSP

Secretaria de Negócios Jurídicos - Departamento Municipal de Proteção do Consumidor
Praça Bernardino de Campos, Box 10-Centro, CEP: 13.970-005, Itapira-SP
Fone: (19)3863-7818 **E-mail:** procon.itapira@gmail.com

RESULTADO DAS AUDIÊNCIAS DE 23/09/2022 REALIZADAS PELO PROCON MUNICIPAL DE ITAPIRA

Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta Publicação, o prazo de 15(úteis) dias para o oferecimento de recurso nos termos do Art. 44 da Lei 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue de forma física para fins de Protocolo ou encaminhado no endereço eletrônico deste PROCON

F.A.	FORNECEDOR	CONSUMIDOR	RESULTADO
35.220.001.22-0000340	SAMARA CRISTINA CAMILO NORBIATO MASSAROTTI 3534041 CNPJ:42.960.642/0001-82	TANIA MARIA POLICARPO DOMINGUES	Fundamentada Não Atendida
35.220.001.22-0001493	PLANETA AGENCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA CNPJ:72.926.298/000176	ADER ROBERTO GUEDES TORRANO	Fundamentada Não Atendida
35.220.001.22-0001087	BANCO C6 S.A. CNPJ:31.872.495/0001-72	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	FRUTÍFERA
35.220.001.22-0000750	GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. CNPJ:06.164.253/0001-87	ROGÉRIO APARECIDO TEIXEIRA	ENCERRADA
	VIA PRADO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ:00.309.066/0001-68		Fundamentada Não Atendida
35.220.001.22-0001309	MONICA CRISTIANNE SILVESTRIN SARTORELLI CNPJ:02.350.770/0001-90	NATALIA KIMBERLY DA SILVA	Fundamentada Não Atendida

Gabriela Bernardes da Silva Stefanini OAB/SP 420.276
Coordenadora de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Municipal de Itapira

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

HOMOLOGAÇÃO

Edital Nº. 20/2022 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO (ÁCIDO FLUOSSILÍCICO) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.

STATUS: HOMOLOGADO			
LOTE	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR (R$)
1	GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A.	03.157.268/0002-00	72.800,00

Itapira, 23 de setembro de 2022. Carlos Vitório Boretti de Ornellas - Presidente.

.....